

TERMO DE ADESÃO

O(a) Sr.(a) Secretário(a) de Educação in fine chancelado, como titular da respectiva Pasta no ESTADO DE SERGIPE e na condição de membro efetivo do CONSED, formaliza o presente Termo de Adesão, que se regerá conforme segue:

CONSIDERANDO que o CONSED é uma entidade de classe, sem fins lucrativos, que congrega os titulares das Secretarias Estaduais de Educação, com o propósito de convergir às políticas públicas de educação, com vistas à melhoria exponencial da qualidade do ensino público no Brasil;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o objetivo institucional acima mencionado, o CONSED firmou um Termo de Cooperação Técnica com o INSTITUTO ÊXITO tendo como objeto incentivar ações de fomento ao empreendedorismo no Brasil, mediante apoio às redes de ensino dos Estados e do Distrito Federal para o uso da plataforma de cursos *online* sobre empreendedorismo do INSTITUTO ÊXITO, bem como para acesso às mentorias *online* realizadas através de aplicativo digital (app) e, ainda, acesso às palestras *online*.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **34.841.195/0001-14**, sediada na Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro Inácio Barbosa, 49.040-780, em Aracaju - SE, neste ato representada por seu titular, o(a) **Sr(a). Josué Modesto dos Passos Subrinho**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº **264398**, expedida pela SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob nº **072.925.035-00**, com domicílio profissional no endereço acima declinado.

RESOLVE, na melhor forma de Direito, firmar o presente TERMO DE ADESÃO com vistas a disponibilizar aos alunos e professores de sua rede de ensino o acesso a cursos *online* sobre empreendedorismo do INSTITUTO ÊXITO, bem como mentorias *online* realizadas através o app e palestras *online*, conforme as cláusulas e condições abaixo expostas, que aceita e chancela:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Adesão formaliza a conjugação de esforços entre a Secretaria ora aderente e o INSTITUTO ÊXITO, sob a interveniência do CONSED, para disponibilização, online e 100% gratuita, para alunos e professores da redes, de uma plataforma de cursos online sobre empreendedorismo do INSTITUTO ÊXITO, bem como as mentorias online realizadas através o

app de mentoria e, ainda, as palestras *online*, conforme as cláusulas e condições abaixo expostas, nos termos das obrigações previstas na Cláusula Terceira.

1.2. O INSTITUTO ÊXITO é o idealizador e mantenedor da plataforma formativa que é objeto deste Termo de Adesão e o responsável por seu funcionamento, não tendo a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe qualquer responsabilidade em relação à sua concepção, responsabilizando-se somente pelas obrigações pactuadas neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS

2.1. A **Secretaria da Educação do Estado de Sergipe** compromete-se a, no âmbito de sua jurisdição: a) Mobilizar os seus alunos e professores a se inscreverem nos cursos; e b) Garantir que os professores disponham de tempo para dedicação aos cursos.

2.2. O **INSTITUTO ÊXITO** deverá assegurar à Secretaria acesso à plataforma de cursos *online* sobre empreendedorismo, bem como às mentorias *online* realizadas através de app e, ainda, às palestras *online*, conforme as cláusulas e condições abaixo expostas.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. Este termo terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/2021, sendo possível a prorrogação, se esse for o interesse da Secretaria aderente.

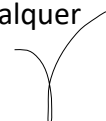
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Termo é firmado pela Secretaria ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretroatável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título.

4.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria ora aderente e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo.

4.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo pela Secretaria ora aderente, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa.

4.4. O CONSED, o INSTITUTO ÊXITO e a Secretaria de Educação do Estado Sergipe possuem posicionamentos estratégicos próprios, sendo que o posicionamento ou opinião manifestada por um não necessariamente representa o posicionamento opinião do outro, em qualquer tema, em função da assinatura deste Termo.



E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário(a) de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe